ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Ata da Audiência Pública sobre A Efetiva Execução da Lei Municipal nº 1.318/2023 que institui o "Regime de Plantão de Atendimento 24h para Farmácias e Drogarias no Município de São José de Mipibu/RN" - Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 21 de agosto de 2025.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em sua sede, localizada à Rua 07 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, para realizar a Audiência Pública sobre A Efetiva Execução da Lei Municipal nº 1.318/2023 que institui o "Regime de Plantão de Atendimento 24h para Farmácias e Drogarias no Município de São José de Mipibu/RN". A Audiência foi presidida pela Vereadora e Presidente Verônica Senra da Silva. Não havendo exigência regimental de quórum para audiência pública, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São José de Mipibu, a Presidente deu início aos trabalhos. A Presidente convidou a vereadora Rosiane Pereira de Lima Rafael para fazer a leitura da bíblia (Eclesiastes: 10;7). A Presidente convidou para compor a mesa: Vereador Jean Póggio Nerino, primeiro secretário; Sra. Maria Aparecida B. Figueiredo, Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Sra Daniela, representante da farmácia da UPA. A Presidente registrou a presença dos vereadores: Edilson França, Felipe de Moura Ferreira, Jean Póggio Nerino, Kericlis Alves Ribeiro, Maria Ducineide Rodrigues, Rosiane Pereira de Lima Rafael e Verônica Senra da Silva. Registrou, ainda, as presenças da Imprensa, através do Jornalista José Alves e do Chefe do Blog Ronaldo Sales. Em seguida, tratou do tema da Efetiva Execução da Lei Municipal nº 1.318/2023, que institui o Regime de Plantão de Atendimento 24h para Farmácias e Drogarias no Município de São José de Mipibu/RN. A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da referente lei. A Presidente apresentou a justificativa do projeto de lei, aprovado por unanimidade, destacando que: O direito à saúde pública é garantido pelos artigos 196 e 197 da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 5.991/1973, que obriga farmácias e drogarias a manterem plantão em sistema de rodízio para atendimento ininterrupto à população. Ressaltou a necessidade de regulamentar os horários de funcionamento das farmácias em São José de Mipibu, garantindo assistência contínua, especialmente em casos de emergência. Enfatizou que a publicidade do rodízio permitirá à população saber com clareza qual farmácia estará de plantão. Observou que a medida beneficia tanto a população, ao assegurar acesso aos serviços farmacêuticos, quanto o estabelecimento plantonista, que amplia sua comercialização. Fundamentou a proposta nos princípios da eficácia administrativa e no interesse público, citando doutrina do professor Eros Roberto Grau e posicionamento do ministro Alexandre de Moraes, reforçando que a administração pública deve atuar com eficiência, transparência e qualidade, evitando desperdícios e garantindo

maior rentabilidade social. A presidente destacou a importância do debate sobre a aplicação da Lei Municipal nº 1.318/2023, que regulamenta o plantão de 24 horas das farmácias. Ressaltou que São José de Mipibu está a mais de 30 km de Natal e que, em emergências, a população pode ficar desassistida devido à ausência de transporte público noturno e à distância da farmácia mais próxima. Afirmou que o objetivo não é criar embate entre poder público e comerciante, mas sim buscar equilíbrio entre a viabilidade dos estabelecimentos e o direito da população ao acesso a medicamentos em qualquer horário. Enfatizou que a missão da Câmara é garantir que nenhum cidadão fique desamparado em situações de emergência. Logo após, a presidente Verônica Senra abriu a palavra à presidente do Conselho Municipal de Saúde, Aparecida Barbosa. Esta agradeceu o convite em nome da Câmara e ressaltou a relevância do projeto de lei, destacando que o sistema de rodízio entre farmácias é mais viável do que a abertura de todas simultaneamente, diante da realidade da população local. Enfatizou que a medida trará benefícios à comunidade e afirmou que o Conselho está à disposição para colaborar com o debate. A presidente esclareceu que, caso houvesse uma farmácia com condições de manter funcionamento 24 horas de forma permanente, seria positivo. Contudo, não havendo tal disponibilidade, o sistema de rodízio é a alternativa mais adequada, por não sobrecarregar nenhum estabelecimento. Na sequência, facultou a palavra aos vereadores que desejarem fazer o uso da mesma. A vereadora Rose Lima parabenizou a presidente da Câmara e os demais vereadores pela realização da audiência pública sobre tema de grande relevância para a saúde da população. Destacou que o município já conta com dois serviços de saúde 24 horas — a UPA Geraldo de Souza e o Hospital Monsenhor Antônio Barros — e reforçou a importância de também garantir o acesso às farmácias em regime contínuo. O vereador Kerinho, destacou que o tema é polêmico para os comerciantes locais e precisa ser amplamente debatido. Ressaltou a importância de avaliar se há demanda suficiente para o funcionamento em regime de plantão, sugerindo analisar experiências de cidades de porte semelhante a São José de Mipibu, como Nova Cruz e Ceará-Mirim. Considerou o sistema de rodízio uma alternativa viável, mas ressaltou a necessidade de discutir também questões de segurança e custos adicionais para os farmacêuticos. A vereadora Rose Lima em aparte ponderou que nem sempre o paciente sai da UPA ou do Hospital Monsenhor Antônio Barros com quadro clínico totalmente resolvido, havendo casos em que são prescritos medicamentos para uso domiciliar. Destacou que, para moradores de localidades mais distantes, a ausência de farmácia 24 horas pode gerar dificuldades imediatas. Em aparte, a farmacêutica Daniela, da UPA e integrante do Conselho Municipal de Saúde, ressaltou que muitos pacientes, após receberem a chamada "dose de ataque" no atendimento inicial, ainda necessitam adquirir medicamentos para continuidade do tratamento em casa. Destacou que há grande demanda durante a madrugada e que, diante da ausência de farmácia aberta no município, muitos precisam se deslocar até Natal para conseguir medicamentos básicos. Manifestou apoio à proposta, entendendo-a como necessária, mas ponderou que deve ser aprimorada em diálogo com os empresários locais. Em seguida a Presidente facultou a palavra ao público presente. A farmacêutica Rosemara Saionara, gerente da Pague Menos, informou que a rede está disposta a manter o funcionamento 24 horas, mas destacou preocupações quanto à estrutura necessária, especialmente contratação de novos farmacêuticos e funcionários para o período noturno. Ressaltou ainda a insegurança como fator crítico, relatando tentativas de arrombamento e assaltos já vivenciados em outras unidades, inclusive em municípios vizinhos, como Parnamirim, onde farmácias 24 horas precisaram ser fechadas devido à violência. Enfatizou que a adesão ao rodízio precisa considerar tanto a viabilidade financeira quanto a segurança dos estabelecimentos, para que a medida não resulte em contratações temporárias seguidas de demissões por falta de demanda. A Presidente questionou a viabilidade da farmácia Pague Menos ser a única farmácia a operar 24 horas, destacando que a maioria dos estabelecimentos locais são pequenos e de gestão familiar. Disse que a audiência foi convocada para buscar um consenso que beneficie a população sem penalizar os comerciantes. A iniciativa de criar a lei surgiu de relatos de cidadãos que enfrentaram dificuldades para adquirir medicamentos à noite, tendo que se deslocar para outras cidades. Criticou

o fato da lei ter sido sancionada sem uma discussão prévia com a Secretaria de Saúde. Defendeu que a Pague Menos é a farmácia mais apta a assumir o serviço 24 horas e sugeriu que a prefeitura fornecesse contrapartidas, como incentivos fiscais e segurança. Ela finalizou ressaltando que o serviço beneficiaria não só São José de Mipibu, mas também cidades vizinhas, tornando-se uma oportunidade de negócio para a empresa. A farmacêutica Rosemara Saionara, gerente da Pague Menos, informou que a farmácia está disposta a ser a única com regime de funcionamento 24 horas, desde que a questão da segurança e dos custos adicionais, sejam dialogados com o Poder Executivo. A palavra foi facultada para o Sr. Ronaldo Salles, editor chefe do Blog do Salles, que sugeriu a necessidade de prolongar o debate com a apresentação de dados concretos. Ele propôs que representantes das farmácias tragam um balanço detalhado dos custos de operação 24 horas, incluindo despesas com segurança e contratação de novos funcionários. Com esses dados, a discussão sobre incentivos e abonos fiscais, se tornaria mais aprofundada e fundamentada, facilitando a chegada a um consenso. Ele concluiu agradecendo a oportunidade de falar. Foi facultada a palavra ao Sr. José Alves de Souza, Jornal do Alerta, propondo um sistema de segurança integrado, com as câmeras da farmácia sendo conectadas em tempo real à Oitava Companhia da Polícia Militar e à Guarda Municipal, visando aumentar a segurança do local. A presidente da câmara, reconhecendo as dificuldades dos empresários, comprometeu-se a tomar as seguintes ações: Procurar o poder executivo para discutir a possibilidade de reduzir taxas municipais (ISS, alvará, IPTU) para as farmácias que cumprirem o plantão 24 horas. Solicitar à Polícia Militar e à Guarda Municipal a realização de rondas nos horários de funcionamento noturno das farmácias, atendendo à sugestão do jornalista José Alves. A presidente expressou sua gratidão a todos os presentes, destacando a importância da participação de cada um, incluindo os colegas vereadores que se fizeram presentes, e agradeceu, em especial, à Secretaria de Saúde por enviar uma representante do conselho, que é parte fundamental da discussão. Como nada mais havia há tratar, lavrou-se a ata para registro da realização da presente Audiência Pública e declarou encerrada a Audiência. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 21 de agosto de 2025.

Verônica Senra da Silva

PRESIDENTE DA AUDIÊNICA

Edilson França

VEREADOR

Felipe de Moura Ferreira

VEREADOR

Jean Póggio Nerino

VEREADOR

Kericlis Alves Ribeiro

VEREADOR

Maria Ducineide Rodrigues da Silva

VEREADORA

Rosiane Pereira de Lima Rafael

VEREADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Audiência Pública

LISTA DE PRESENÇA

São José de Mipibu/RN, 21 de agosto de 2025

Audiência Pública para discussão sobre a efetiva execução da Lei Municipal nº 1.318/2023, que institui o regime de plantão de atendimento 24 horas para farmácias e drogarias no município de São José de Mipibu-RN

Nº	NOME	ORGÃO / ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
1	ROSIANE PEREIRA DE LIMA RAFAEL	CÂMARA	84 99454 1919	ROSEENF95.RN@GMAIL.COM
2	Rosemara Saionara E. de Oliveira (Rose)	~~Câmara~~ Mega Farma	84 996050096	rosemara.saionara@gmail.com
3	Luana Raynna Felix de Oliveira	Mega Farma	(84) 99498-9010	luanaraynnafelix@gmail.com
4	Joelma Maria Santana	Mega Farma	84-99669-8438	josantana32.js@gmail.com
5	Amanda Jaine Nascimento costa	Sos Farma	(84)98872-7326	amandajaine051@gmail.com
6	FELIPE DE LIMA CORTEZ	SOS LUCAS I E II	(84) 99692-7562	FELIPE22CORTEZ@GMAIL.COM
7	LUCAS LEÃO de Andrade	Leão Farma	(84) 99688-1313	lucasleaodeandrade03@gmail.com
8	Maiana Kelly S. do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	15419810-2871	Cicifrancisco@hotmail.com
9	Maria Luiza de V. Galvão	Câmara	(84) 99499 3050	marialuizagalvao39877@Gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Nº	NOME	ORGÃO / ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
10	Cauanne Valesca de Medeiros Silva	CÂMARA	(84) 99202-8001	cauanne5silva688@gmail.com
11		CÂMARA	84) 994200922	EDILSOTAPUIA@GOMEIL.COM
12	Felipe de M. Ferreira	Câmara	84 99163-5595	
13	Veronica Dias	n	84 996115264	veronicadias@gmail.com
14	Jean Poyato Neto	"	84 98783-8200	jeanerinho@gmail.com
15	Maria Aparecida Barbosa de Figueiredo	conselho de Saúde	84 91487390	aparecida-barbosa@live.com
16	Daniela de Carvalho Ferreira	conselho de Saúde	84 99822-0188	danielacarvalho1@hotmail.com
17	Valdemira Ferreira	conselho de Saúde	(84) 99170 2003	valdemira113@gmail.com
18	Antonio Jury M. de Souza	D. Bom Preço	84 997009627	jury-moura87@gmail.com
19	Anthony Cleber Barbalho	Pharma Forte	84.99121.6546	pharmaforte@hotmail.com
20	Maria Ducarmo Rodrigues da Silva	Comerciante		
21	Reinaldo Xavier de Sales	Blog do Salles	84 99851-2167	Blogdosalles@bol.com.br
22	José Alves de Souza	Jornal O Alerta	84 99481-5214	josedesouza@yahoo.com.br
23	Luciene Caetano da Silva	Câmara	84 98102 9960	luciene75@hotmail.com
24	LUIZ FELIPE CUNHA NETO	CÂMARA	84 99400-0510	LUIZFELIPECN@GMAIL.COM
25	ARTHUR COELHO DA SILVA NETO	CÂMARA	981213080	arthurcoelhoneto@hotmail.com
26	Antonio Junior Almeida de Sousa	SOS Farmácia	(84) 99918 5442	juniorpaloneida0115@gmail.com
27	Emilia Ariel Ferreira	Vereadora	9152-1317	Heinnos1m@hotmail.com
28	Cintya S. A. Moura	Proprietária	84-98140-2871	cintyasuzana@hotmail.com
29	Claudiomar Ferreira Moreno Junior	Câmara	84-99688-0696	claudiomarFMJR@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Nº	NOME	ORGÃO / ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				